



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 005/2025

Assunto: Projeto de Resolução nº 002, de 22 de maio de 2025, o qual “Dispõe sobre a organização, funcionamento e procedimentos da Ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Maringá-MT, conforme lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e dá outras providências.”

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Geraldo Destefani Neto.

I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais e regulares, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 06 de junho de 2025.


Geraldo Destefani Neto
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Obras, Transporte, Trânsito, Urbanismo e Serviços Públicos **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Resolução nº 002, de 22 de maio de 2025 de autoria da Mesa Diretora, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Alvonir Ilha
Presidente da Comissão

Edmar Marques Leite
Membro/Secretário